Aviso nº 10, de 2005

Autoria: Presidente do Banco Central do Brasil

Iniciativa:

Ementa:

Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2005.

Assunto: -

Data de Leitura: 30/03/2005

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada

Último local: -

Destino: -

Último estado: 05/04/2005 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Matérias Relacionadas:

Mensagem (SF) nº 137 de 2005

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador Delcídio do Amaral (encerrado em 05/04/2005 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO

05/04/2005 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Em 05/04/2005, a Comissão aprovou o encaminhamento do Requerimento de autoria do Relator, Senador Delcídio Amaral, solicitando o sobrestamento da matéria e requerendo a instauração de diligência com o objetivo de apurar os motivos pelos quais não foram encaminhados à Comissão de Assuntos Econômicos os processados referentes às Programações Monetárias do terceiro e quarto trimestres de 2004 e do primeiro trimestre de 2005.

À SSCLSF para as devidas providências.

05/04/2005 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador Delcídio Amaral, solicitando o sobrestamento da matéria e apresentando requerimento, nos termos do art. 215, II, b e do art. 138, II, do RISF, para a instauração de diligência com o objetivo de apurar os motivos pelos quais não foram encaminhados à Comissão de Assuntos Econômicos os processados referentes às Programações Monetárias do terceiro e quarto trimestres de 2004 e do primeiro trimestre de 2005.

31/03/2005 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Aviso n° 10, de 2005

TRAMITAÇÃO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Luiz Otávio, designa o Senador Delcídio Amaral relator da matéria.

30/03/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o seu recebimento.
À matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, tendo em vista o § 2º do artigo 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que preceitua: " O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o caput deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.

À Comissão de Assuntos Econômicos.

Publicado no DSF Páginas 6921

30/03/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

30/03/2005 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 20 (vinte) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

AVS 10/2005

Data: 30/03/2005

Autor: Presidente do Banco Central do Brasil

Local: null

Descrição/Ementa: Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2005.